



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.490

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018, que dispõe sobre a suspensão de pagamento da conversão de 1/3, em abono pecuniário, das férias dos servidores públicos municipais de São Lourenço/MG; **considerando** o exercício da autotutela constante em questionamento sobre a matéria; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.466 de 09/01/2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo